

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**

**DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA**

**PROGRAMA DE MONITORIA**

Anexo a Resolução 560/CONSEA

RELATÓRIO DE ATIVIDADE MENSAL

(FORMULÁRIO N 08)

|  |
| --- |
| Cite resumidamente as atividades neste período de acordo com o Plano de trabalho |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_.**Obs: Carimbo e ciência do Chefe de Departamento.** | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do Monitor | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do Orientador |

\*Anexar cópia do Plano de trabalho assinado pelo Professor Orientador e aluno (a) monitor, Ata do Departamento aprovando a renovação do monitor, Relatório Final, Avaliação do Professor Orientador, declaração de não acúmulo de bolsa (somente para bolsista) atestado de matrícula e histórico expedido pela DIRCA/SERCA ou chefe de departamento.